

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº41/2015
ATA Nº47, PROCESSO Nº 59/2015

Reuniram-se no dia 20 de agosto de 2015, às 09h00minhoras, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 41/2015, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO) PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, QUANDO EM SERVIÇO EM FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	77.814.531/0001-42

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preço estão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo, sendo que a empresa somente entregou os envelopes 1 e 2 não credenciando ninguém para fase de lances:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	PRESTADOR DE SERVIÇO	UNIT	TOTAL
1	1	1.000	Almoço Buffet Livre Mais Refrigerante de 290 ml	ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	23,00	23.000,00
1	2	200	Almoço Buffet Livre Com Churrasco Mais Refrigerante de 290 ml	ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	37,95	7.590,00

Total do prestador de serviços:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	30.590,00

Após, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	77.814.531/0001-42

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **VII** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro